



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3217/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA 3165/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, Prof Ling Estrangeira-li, Matrícula nº **10926**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para tratamento de saúde, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2023 a 04/11/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, Prof Ling Estrangeira-li, Matrícula nº **10926**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para tratamento de saúde, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/11/2023 a 05/12/2023**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de dezembro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 0017/2023
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE